



LEI ORDINÁRIA Nº 862

de 30 de maio de 1983

Faz doação da cova à família de HELEODORO DO PRADO ATAGIBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Art. 1º.

Fica doada à família de HELEODORO DO PRADO ATAGIBA a cova nº 241, da Quadra Coronel Medeiros, do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de Maio de 1983.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 862/1983 - 30 de maio de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em